



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 105/10

**Exonera Coordenador
Interino do Curso de
História.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. Claudemir Aparecido Lopes da função de Coordenador Interino do Curso de História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 16/10, de 21/01/10.

Brusque, 18 de agosto de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora